



Rua Maria Ribeiro – SN Centro

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2025

Dispõe sobre a aprovação do espelho da programação de nº 220253920250001 para estruturação da REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de CARAÚBAS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e por deliberação de seu colegiado na assembleia extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado junto a este conselho o objeto de programação de Nº – 220253920250001 **CUSTEIO**, emenda de bancada para estruturação de serviços da rede SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas- Pi, 22 de julho de 2025.

Jussie Alves Araújo Nunes
039.405.923-90
Presidente CMAS